



Junta de Freguesia de Calde

Visou

**AVISO**

## **LIMPEZA DE TERRENOS**

Informa-se a população da Freguesia, que na sequência da fase de sensibilização, monitorização e referenciação das situações críticas de incumprimento dos critérios de gestão de combustível, à luz da Diretiva Operacional Nacional "**Campanha Floresta Segura 2024**" da GNR, o Comando Territorial de Visou procedeu à identificação georreferenciada de diversos pontos em situação de incumprimento às disposições do DL 124/2006 de 28 de junho, na sua última redação, por força da norma transitória estabelecida pelo n.º 4 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação.

Assim, tendo em conta os objetivos do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, com as áreas referenciadas nessa freguesia, como locais de incumprimento de execução das faixas de gestão de combustível obrigatórias, pelo que apelamos aos respetivos proprietários de que têm o prazo **até 31 de maio de 2024** para executarem os respetivos trabalhos de limpeza.

Mais se informa que forma que terminado o respetivo prazo, **a Guarda Nacional Republicana iniciará o período de fiscalização dos locais assinalados**, incorrendo os proprietários em autos de notícia por contraordenação, caso os trabalhos não se mostrem executados.

Ressalva-se ainda, que mesmo que seja levantado do auto de notícia por contraordenação aos proprietários e os mesmos estejam sujeitos a coima, a execução da faixa de gestão de combustível é na mesma obrigatória, sob pena da mesma ser executada coercivamente nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação.

Mais se informa que a Junta de freguesia está disponível para informar das áreas identificadas.

Calde, 11 de maio de 2020

O Presidente da Junta,

*(José Fernandes)*